



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Ofício GP nº 723/2015

Maceió (AL) 16 de Junho de 2015

A Sua Excelência o Senhor  
**Rui Soares Palmeira**  
Prefeito de Maceió  
  
Nesta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio

DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

**Sistema Unificado de Protocolo**

Processo Nº 00100.056673/2015

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 25/06/2015 11:11:39

Natureza: 4603 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM

Assunto: CF. 723/2015 - DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E  
SANEAMENTO BÁSICO DA RUA SAMAMBAIA -  
ANTARES.

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 29/2015 do Vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 29/2015 do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 2316/2015, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente

JMDJ





## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

25161005

DATA

08 / 06 / 15

NATUREZA: Sindicatos 29/JS

**ASSUNTO:** Dilmagom, Pabinem -  
Tegen e Sannamento da  
R. Sambombia no bost  
Alvorada / Arantais

## ELEMENTOS DO PROCESSO

**INTERESSADO:** Vreedor Kilmann Vieira

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE:**

ANEXOS

## OBSERVAÇÕES



CÂMARA  
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
CÂMARA	Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>
PROTÓCOLO N° 029 /2015	
08	MÊS
06	ANO
ASSINATURA	



## INDICAÇÃO N.º 029 /2015

Aprovado 02/06/2015  
Enviado ao Executivo  
Presidente

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES,  
VISANDO À DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E  
SANEAMENTO BÁSICO DA RUA SAMAMBAIA –  
LOT. ALVORADA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO  
ANTARES, NESTA CAPITAL”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, Rui Soares Palmeira e ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Dr. Roberto Fernandes, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da RUA SAMAMBAIA – LOT. ALVORADA, localizada no bairro do Antares, nesta capital.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de atender ao requerido e proceder com a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da RUA SAMAMBAIA – LOT. ALVORADA. A ausência de pavimentação, galerias pluviais e saneamento, acabam por aumentar a acumulação de lixo, lama e o surgimento gradativo de buracos, causando, além da intrafegabilidade, transtornos aos proprietários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 02 de junho de 2015.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

INDICAÇÃO N.º 029 /2015



EM BRANCO



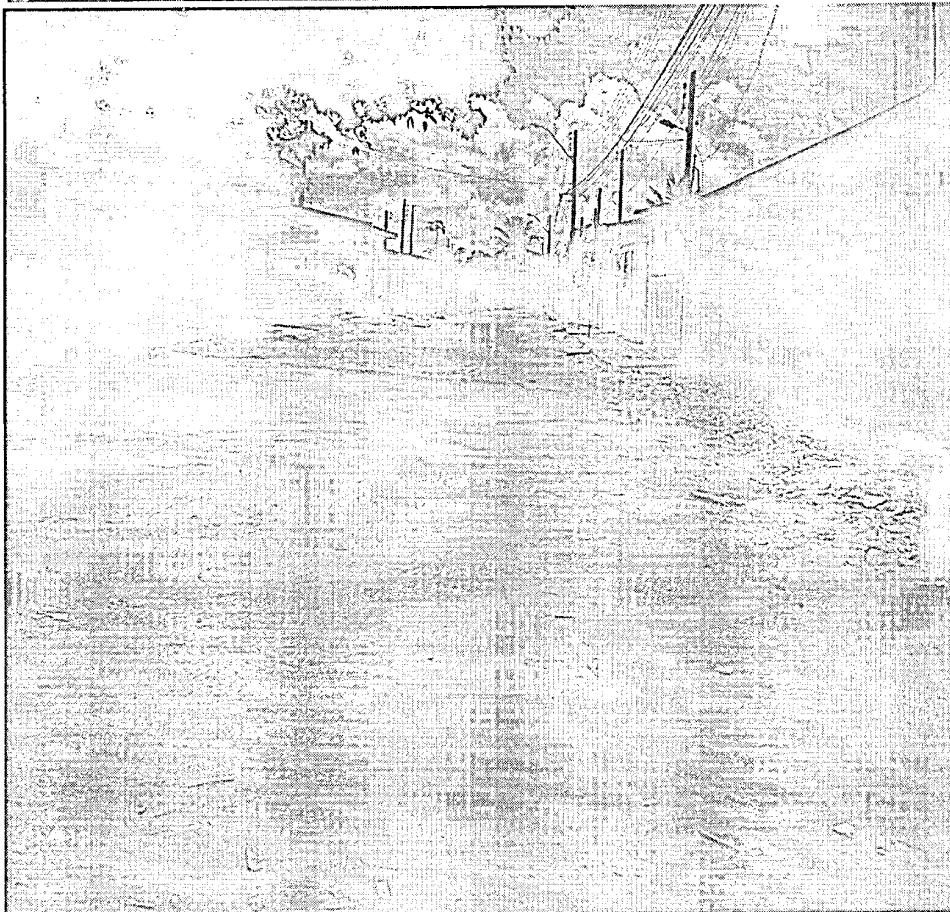
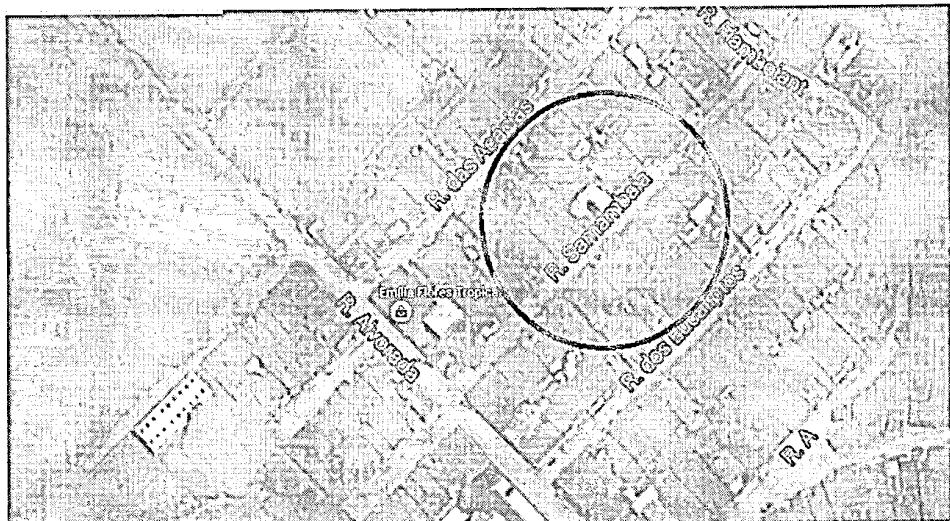
Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

03  
Fis  
AL  
Câm  
Maceió

**RUA SAMAMBAIA - BAIRRO DO ANTARES**



INDICAÇÃO N.º 029 /2015



Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

EMBRANCO



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>



Ofício GP nº 701/2015

Maceió (AL) 16 de Junho de 2015

A Sua Excelência o Senhor  
**Rui Soares Palmeira**  
Prefeito de Maceió  
  
Nesta.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio  
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

**Sistema Unificado de Protocolo**

Processo Nº 00100.056786 / 2015  
Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 25/06/2015 12:13:43

Natureza: 4834 - ILUMINAÇÃO

Assunto: OF. 701/15- SOL. INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS NA RUA D.  
PRAIA - IPIOCA,

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 35/2015 do Vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 35/2015 do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 2329/2015, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente

JMDJ



Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

## DATA

08/06/25

#### **NATUREZA:**

### accounts

**ASSUNTO:** Instalações de Aul-  
muniárias Públicas na  
R. da Praia - mirante da  
Sereia / Rio doce

## ELEMENTOS DO PROCESSO

**INTERESSADO:** Vender Helmann Vieira

**ENDERECO:**

**TELEFONE:**

## OBSERVAÇÕES

<b>ANEXOS</b>	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

## OBSERVAÇÕES

---

---

---

---

## **TRAMITAÇÃO**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
C/	P/
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	
08	MES
06	ANO
ASSINATURA	



Câmara Municipal de Maceió - AL  
Fis. 02

## INDICAÇÃO N.º 35 /2015

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO A FIM DE PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS NA RUA DA PRAIA – MIRANTE DA SEREIA - IPIOCA, NESTA CAPITAL”.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excellentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, Rui Soares Palmeira e ao Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública, Dr. Carlos Ib Falcão, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja realizado um estudo a fim de proceder com a instalação de luminárias públicas na RUA DA PRAIA - Ipioca, nesta capital.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo a fim de proceder com a instalação de luminárias na RUA DA PRAIA – Ipioca, em frente ao mercadinho da Ciça e a Vila do Falcão.

O citado local não possui iluminação pública adequada, fato que vem causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem outros atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Assim o acolhimento da proposta é de total importância, visto que viabilizará a segurança patrimonial e garantirá a integridade física dos moradores. Contando com a compreensão de Vossa Senhoria, coloco-me à disposição para sanar eventuais dúvidas quanto a esse assunto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 08 de junho de 2015

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
Vereador



EM BRANCO



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	
PROTÓCOLO N° 2021/15	08 MÊS 06 ANO 15
ASSINATURA	



Aprovado  
Em: 10/06/2015  
Presidente  
Fis. 02  
Município de Maceió  
AL - Brasil

## INDICAÇÃO N.º 35 /2015

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO A FIM DE PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS NA RUA DA PRAIA – MIRANTE DA SEREIA – RIACHO DOCE, NESTA CAPITAL”.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Exceléncia, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, Rui Soares Palmeira e ao Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública, Dr. Carlos Ib Falcão, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja realizado um estudo a fim de proceder com a instalação de luminárias públicas na RUA DA PRAIA - RIACHO DOCE, nesta capital.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo a fim de proceder com a instalação de luminárias na RUA DA PRAIA, em frente ao mercadinho da Ciça e a Vila do Falcão.

O citado local não possui iluminação pública adequada, fato que vem causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem outros atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Assim o acolhimento da proposta é de total importância, visto que viabilizará a segurança patrimonial e garantirá a integridade física dos moradores. Contando com a compreensão de Vossa Senhoria, coloco-me à disposição para sanar eventuais dúvidas quanto a esse assunto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 08 de junho de 2015

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
Vereador



EMBRANCO